CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 109/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as Secretarias responsáveis para fazer trabalho de limpeza e desassoreamento do córrego situado nas mediações da Rua João Bergzwoski, nas proximidades do número 784, no bairro Vila Verde, sendo o córrego localizado aos fundos dessa residência.

Justificativa:

Conforme visitas técnicas realizadas com os responsáveis dos setores da Prefeitura no local, será necessária executar tal ação. Importante ressaltar que não há necessidade de realizar esse trabalho em todo o local, apenas onde tem a residência, seria em torno de cinquenta metros de limpeza.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas Secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres Edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa Secretaria bem como a atenção sempre em especial do Poder Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, 20 de abril de 2022.

12ª Sessão Ordinária
26/04/2022

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com